



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1706/2025 MUNICÍPIO DE SILVÂNIA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº200/2025 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE 01 APARELHO DE RAIO-X PARA O HOSPITAL.

O(A) SECRETARIA DA SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

JFA - COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.389.747/0001-65, estabelecida na RUA A C, QUADRA 06 LOTE 39 QUADRA 02, RESIDENCIAL ANA CLARA, GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de serviço através de contrato de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com serviços de substituição de peças, componentes e acessórios, de 01 (um) aparelho de raios – x Conforme especificação e quantidades descritas abaixo, por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da lei 8.666/93 e alterações: Descrição do equipamento a ser mantidos: 01 (um) aparelho de raios – x marca VMI modelo Apolo, de mA:800 e 150 Kv. Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva será realizada, no período de 2º à 6º feira, no horário entre 8h e 18h, e considera-se manutenção preventiva a série de procedimentos que visam prevenir a ocorrência de quebra e defeito no equipamento, compreendendo entre outros, os serviços de limpeza geral, regulagens, ajustes, que será realizada, no período de 2º à 6º feira, no horário entre 8h e 18h, com objetivo da verificação de rotinas, calibragem, ajustes, lubrificação dos equipamentos, de acordo com cronograma a ser elaborado pelo CONTRATANTE, procedimentos, este, com a finalidade de prevenir e/ou preventivamente defeitos que porventura possam surgir no equipamento. Manutenção Corretiva: A manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, bem como a execução de testes e calibração, incluída a substituição de peças porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito funcionamento do aparelho mantendo. Dos registros de atendimentos: A cada atendimento preventivo ou corretivo terá que ser apresentado uma Ordem de Serviços, contendo dados sobre a intervenção nos equipamentos, a hora do início e o término do atendimento, visando garantir o contínuo e perfeito funcionamento dos equipamentos. Peças de reposição: Toda e qualquer peça ou acessório que porventura seja necessária troca ou substituição, danificadas ou impróprias para uso por desgaste do uso normal, natural e defeitos de fabricação, queda da corrente ou do uso normal, serão de feita com o fornecimento exclusivo de mão de obra pela contratada e os ONUS de sua aquisição será exclusiva do contratante, que após verificação de relatório da contratada autorizará a aquisição pela contratada. Da garantia dos serviços e materiais: A garantia dos serviços prestados é de 90(noventa) dias e das peças aplicadas é 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Do Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente no primeiro dia de adimplência de sua excussão, e após a apresentação da Nota fiscal de execução dos serviços, ou de peças de reposição devidamente autorizada. Das garantias: Prazo de garantia do serviço de é de 90 (noventa) dias e das peças será de 12 (doze) meses, contados a partir da execução dos serviços e/ou aplicação das peças		11	SV	2.900,00	31.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						31.900,00

PUBLIQUE - SE

SILVÂNIA, 21 de fevereiro de 2025